



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BANNERS CONFEÇÃO DE PLACAS, FAIXAS E SERVIÇOS GRÁFICOS Nº.025/2017

O **MUNICÍPIO DE JUVENILIA (MG)**, torna público o extrato do contrato administrativo celebrado em face do desfecho do Pregão Presencial nº038/2017 – Processo Licitatório nº 017/2017, na forma que segue:

SINTESE DO OBJETO: “contratação de serviços técnicos de plotagens para impressão de banners, adesivos para identificação da frota municipal, confecção de placas, faixas, bem como serviços gráficos para impressão de fichas de controles, receituários, panfletos e outros, objetivando atendimento das em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais de: Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte e Secretaria Geral de Administração”.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA – MG**

CONTRATADA: **RENAN SOARES DE SOUZA 10365457680-ME - CNPJ nº18.523.979/0001-48**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 34.790,00 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Noventa Reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.01.04.122.0021.2015 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito – 3.3.90.39.00 – Ficha 125 – Fonte 100, 124 // 02.02.02.06.181.0020.2029 – Manutenção de convênio com a Polícia Militar – 3.3.90.39.00 – Ficha 146 – Fonte 100 // 02.04.01.12.122.0021.2039 – Manutenção das atividades administrativas em geral – 3.3.90.39.00 – Ficha 204 – Fonte 101, 122 // 02.04.05.13.302.0010.2059 – Manutenção e incentivo das atividades culturais – 3.3.90.39.00 – Ficha 367 – Fonte 100 // 02.05.01.04.122.0021.2019 – Manutenção das atividades administrativas em geral – 3.3.90.39.00 – Ficha 396 – Fonte 100 // 02.05.02.08.244.0040.2068 – Manutenção das atividades gerais de assistência – 3.3.90.39.00 – Ficha 434 – Fonte 100, 129 // 02.05.02.08.244.0041.2069 – Manutenção das atividades do CRAS – 3.3.90.39.00 – Ficha 447 – Fonte 129, 156 // 02.05.03.08.243.0040.2073 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar – Ficha 478 – Fonte 100 // 02.05.03.08.243.0004.2071 – Manutenção das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Ficha 460 – Fonte 129 // 02.06.01.27.812.0018.2081 – Manutenção e incentivo ao Esporte – 3.3.90.39.00 – Ficha 537 – Fonte 100 // 02.07.01.10.122.0006.2083 – Manutenção das atividades dos serviços de saúde – 3.3.90.39.00 – Ficha 565 – Fonte 102, 150 // 02.07.02.10.301.0006.2090 – Manutenção das atividades do Programa Saúde Bucal – 3.3.90.39.00 – Ficha 617 – Fonte 100 // 02.07.02.10.302.0034.2091 – Manutenção das atividades do PSF – 3.3.90.39.00 – Ficha 638 – Fonte 102 // 02.07.02.10.301.0006.2089 – Manutenção das atividades do Programa Farmácia de Minas – 3.3.90.39.00 – Ficha 609 – Fonte 155 // 02.11.01.20.122.0002.2019 – Manutenção das atividades administrativas em geral – 3.3.90.39.00 – Ficha 781 – Fonte 100

VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: **21.06.2017 a 21.06.2018**

Prefeitura Municipal de Juvenília, 21 de Junho de 2017

Adailton Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 014, de 02.01.2017